**LIBERATO**

uma escolha, um caminho, um futuro

CIRCULAR Nº 10/2024

CIRCULAR DE REINGRESSO 2024/2

PARA CURSOS DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL TÉCNICA SUBSEQUENTES AO ENSINO MÉDIO – CURSOS NOTURNOS

1. PROCEDIMENTOS OBRIGATÓRIOS PARA EFETUAR O REINGRESSO (IMPORTANTE: ANTES DE INICIAR SEU PROCESSO DE REMATRÍCULA REVISE SEUS DADOS E ENDEREÇO CADASTRADO E PROCEDA AS ALTERAÇÕES NECESSÁRIAS VIA CENTRAL DE ATENDIMENTO)

1.1 Acesso ao Portal Acadêmico: (*procure a Secretaria em caso de dúvidas ou problemas no acesso ao portal*). Contatos pelo e-mail secretaria@liberato.com.br e whatsapp (51) 984646939.

1.2 Emissão do boleto de matrícula: Os(As) alunos(as) devem acessar o Portal Acadêmico, no link “Consulta financeira” e selecionar o boleto bancário no valor correspondente de R\$60,00 (sessenta reais) – Emitir título/boleto selecionado. Para emissão do boleto seu navegador deve estar com os “pop-ups” liberados (em caso de problema na emissão do boleto, enviar e-mail para centraldeatendimento@liberato.com.br). Para acessar o ambiente de Matrícula/Rematrícula é necessária a quitação do boleto até a data de seu vencimento, em 06/08/2024.

1.3 Impressão do Contrato Particular de Prestação de Serviços Educacionais (disponível para impressão a partir de 09/07/2024): a entrega do documento é **obrigatória**, devendo ser impresso em duas vias, rubricado em todas as páginas e assinado na última página, conforme identidade do(s) contratante(s).

1.3.1 No Portal Acadêmico deve-se clicar no nome do(a) aluno(a), localizado na coluna da esquerda – Contratos – Rematrícula – Reemitir.

1.3.2 Por exigência legal, o contrato com a Fundação Liberato deverá ser firmado por pessoa maior de 18 anos. Sendo assim, a assinatura, os dados e os documentos do contratante deverão ser os da pessoa maior de 18 anos que o firmar. Essa pessoa poderá ser o(a) próprio(a) aluno(a) (se maior de 18 anos ou emancipado), o pai e/ou a mãe. No momento da entrega, os contratantes devem estar munidos dos seguintes documentos (original e cópia):

1.3.2.1 Comprovante de residência do(s) responsável(is) legal(is). Caso o endereço constante no Contrato Particular de Prestação de Serviços Educacionais esteja desatualizado, é de responsabilidade do(a) aluno(a)/responsável solicitar a alteração do endereço através do envio de cópia legível e digitalizada do comprovante de residência atualizado para o e-mail centraldeatendimento@liberato.com.br;

1.3.2.2 Carteira de identidade do(s) responsável(is) legal(is);

1.3.2.3 CPF do(s) responsável(is) legal(is).

2. DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA O REINGRESSO

2.1 Identidade e CPF: original para apresentação e cópia legível para entrega.

2.2 Uma foto 3x4 recente: escrever nome completo e curso no verso.

2.3 Certidão de nascimento ou casamento: original para apresentação e cópia legível para entrega.

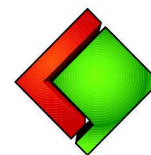
2.4 Comprovante de residência do(a) candidato(a): original para apresentação e cópia legível para entrega.

2.5 Contrato Particular de Prestação de Serviços Educacionais: rubricado em todas as páginas e assinado na última página, conforme identidade, pelo contratante/responsável legal e acompanhado dos documentos originais e cópias conforme item 1.3.

2.6 Requerimento de matrícula: impressão do arquivo, para preenchimento manual, disponível na página inicial do portal acadêmico e na página da Secretaria, no site da Fundação Liberato.

3. CALENDÁRIO DE ENTREGA DE DOCUMENTOS PARA MATRÍCULA

- A entrega da documentação listada no item 2 deverá ser feita presencialmente nos dias 30/07/2024, 31/07/2024 ou 01/08/2024 das 16 às 20h, na Sala de Multimídia.

**LIBERATO**

uma escolha, um caminho, um futuro

3.1 Os documentos serão recebidos somente para o curso da solicitação do reingresso. Não será garantido o direito à vaga aos candidatos que não entregarem os documentos exigidos no prazo estipulado.

A liberação do portal acadêmico para escolha dos componentes curriculares depende desta entrega.

4. PORTAL ACADÊMICO – PERÍODO WEB - DE 09 a 11/08/2024

4.1 A liberação desta etapa fica condicionada à entrega dos documentos conforme os itens 2 e 3 e ao pagamento do boleto mencionado no item 1.2., sendo que, em caso de não pagamento, as etapas não estarão acessíveis. Caso o(a) aluno(a) tenha algum problema com o acesso, deve procurar com urgência a Secretaria, evitando qualquer prejuízo na participação deste processo.

4.2 **Aba para preenchimento dos dados cadastrais:** clicar no seu nome localizado na coluna da esquerda e após selecionar **Processo de matrícula/rematrícula** e realizar a conferência cadastral. Para avançar para a próxima página, será necessário confirmar as informações em cada aba e então clicar em “Avançar” para concluir essa etapa.

4.2.1 **Ficha Saúde:** preenchimento on-line de caráter obrigatório – é necessário preencher as três abas referentes à ficha saúde.

4.2.2 **Aceite do contrato:** nesta etapa será possível fazer a leitura do contrato e também a impressão do documento. O aceite é obrigatório para a confirmação da matrícula.

4.3. **Aba para escolha dos Componentes Curriculares:** a escolha dos componentes curriculares é etapa obrigatória a ser realizada pelo(a) aluno(a) após a entrega dos documentos listados no item 2. e após a conclusão do item 4.2.

4.4 Para finalizar, clique em “Encerrar”. **Você receberá um e-mail automático confirmando a realização deste processo.** No final desta etapa você terá a opção de imprimir um comprovante da matrícula.

4.5 **O horário dos componentes curriculares por curso e semestre estará disponível na página do curso no site da Fundação Liberato a partir de 05/08/2024.**

4.6 Componentes curriculares com falta de pré-requisitos automaticamente não serão ofertados. Em caso de dúvida o(a) aluno(a) deve consultar o fluxograma, na página do seu curso, no site da Fundação Liberato.

4.7 O(A) aluno(a) que for **evadido** (mais de 50% de faltas) em todos os componentes curriculares no semestre letivo, não terá direito à rematrícula.

4.8 O(A) aluno(a) que cancelar sua matrícula em todos os componentes curriculares em 2024/1, caso tenha interesse em retornar, deverá solicitar reingresso nos meses de junho ou novembro diretamente na Central de Atendimento.

4.9 A Fundação Liberato reserva-se o direito de limitar o número de vagas, por componente curricular, conforme as disponibilidades físicas e de recursos humanos. Reserva-se, também, o direito de não oferecer componentes curriculares com menos de 10 (dez) alunos matriculados.

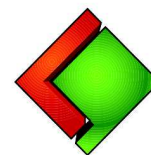
5. ATENÇÃO

5.1 Assinale os componentes curriculares corretamente, de acordo com seu interesse e lembre-se de que, para o(a) aluno(a) sem bolsa educacional, o componente curricular selecionado neste processo gerará mensalidade.

6. INFORMAÇÕES SOBRE ESTÁGIO CONCOMITANTE

6.1 Aos(As) alunos(as) dos cursos subsequentes ao ensino médio recomendamos que a matrícula para Estágio seja efetuada junto com a matrícula para os últimos componentes curriculares do curso. **O(A) aluno(a) que não conseguir cursar todos os componentes curriculares concomitantes, não poderá fazer o estágio obrigatório neste período.**

6.2 **Não serão aceitas matrículas de estágio durante o ano/semestre letivo. Em caso de cancelamento de algum componente curricular, o estágio estará automaticamente cancelado.**



6.3 A matrícula para o Estágio é **válida por um semestre**. As horas de estágio devem ser concluídas dentro desse período. Caso o estágio ultrapasse o prazo estipulado, o(a) aluno(a)/representante legal é responsável por solicitar a prorrogação da matrícula de estágio imediatamente após seu vencimento, enviando e-mail para rematriculaestagio@liberato.com.br

7. MENSALIDADES

* O valor vigente é de R\$ 50,00 (cinquenta reais) mensais por componente curricular matriculado.

* As mensalidades referentes às parcelas do semestre 2024/2 terão vencimentos ajustados da seguinte forma:

- Parcela 01 de 2024/2: vencimento em 31/08/2024 (boleto disponível no Portal do Aluno em 30/08/2024)

- Parcela 02 de 2024/2: vencimento em 25/09/2024;

- Parcelas 03 a 06 de 2024/2: vencimento no dia 10 de cada mês (10/09 e meses subsequentes)

* Caso ocorram fatores que impeçam a emissão dos boletos nos vencimentos informados, as datas poderão ser alteradas, mediante comunicação prévia.

* Quando emitidas, as parcelas são disponibilizadas no Portal Acadêmico, no campo “Consulta Financeira”. Não esqueça: os pop-ups devem estar desbloqueados.

Tutorial de como desbloquear:

https://www.liberato.com.br/wp-content/uploads/2020/06/desbloqueio_de_pop_up.pdf

* No caso de matrículas efetuadas fora do prazo previsto nesta Circular, os vencimentos das primeiras parcelas poderão necessitar de ajustes, portanto o/a estudante deve contatar a Tesouraria (tesouraria@liberato.com.br) para verificar as datas dos seus vencimentos.

* As matrículas de ajuste de componentes curriculares adicionais, realizadas na primeira semana letiva de 2024/2, terão o valor total das mensalidades recalculadas, gerando complemento de valor na parcela subsequente.

* Os alunos que eram bolsistas devem fazer novo pedido de bolsa, conforme item 8 desta circular, pois no cancelamento de matrícula, cancelaram também sua bolsa educacional. Em caso de dúvida deverão entrar em contato com a Tesouraria, pelo e-mail tesouraria@liberato.com.br ou Whatsapp (51)98464-7140.

8. INFORMAÇÃO SOBRE BOLSAS EDUCACIONAIS

8.1 A Fundação destina Bolsas Educacionais parciais e integrais aos(às) alunos(as) regularmente matriculados que comprovarem necessidade das mesmas, limitando a concessão conforme critérios de avaliação da Entidade (Resolução CTD nº 2518/22).

8.2 A solicitação de Bolsa Educacional não é obrigatória. O(A) candidato(a)/aluno(a) que não tiver interesse em solicitá-la pagará mensalidade conforme o número de disciplinas em que estiver matriculado(a).

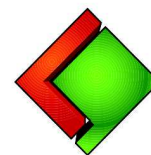
8.3 O(A) aluno(a) reingresso, que tinha bolsa educacional, está atualmente no Sistema de Bolsas como “SEM BOLSA”, ou seja, a bolsa previamente concedida perdeu sua validade.

8.4 A solicitação de Bolsa Educacional deve ser realizada exclusivamente através do sistema disponível no endereço eletrônico <https://www.liberato.com.br/tesouraria/> clicando no botão “**QUERO BOLSA**”. O preenchimento dos dados e envio dos documentos é confidencial e cada aluno(a) terá usuário e senha pessoal e intransferível.

8.4.1 No primeiro acesso ao sistema o **login** e **senha** serão o CPF do aluno (somente números, sem pontos e traço). O sistema, por medidas de segurança, exigirá o cadastramento de e-mail e obrigará a troca da senha, garantindo assim o sigilo dos dados.

8.4.2 A relação de documentos exigidos está disponível em <https://www.liberato.com.br/tesouraria/> e o tutorial para uso do Sistema está disponível em <https://www.liberato.com.br/tesouraria/> clicando no botão “**TUTORIAL**”.

8.5 Calendário para solicitação de Bolsa Educacional

**LIBERATO**

uma escolha, um caminho, um futuro

Data	Evento	Local
11/07/2024 a 22/07/2024	Envio dos documentos para solicitação de Bolsa Educacional (1º Pedido)	Exclusivamente pelo link: https://www.liberato.com.br/tesouraria/ clicando no botão “ QUERO BOLSA ” na opção 1º Pedido de Bolsa
05 dias úteis após o pedido	Consulta resultado do pedido de Bolsa	No Sistema de Bolsas, conforme passo a passo disponível em www.liberato.com.br/wpcontent/uploads/2021/06/20__instrucoes_para_visualizar_resultado_de_bolsa.pdf
A contar da visualização do resultado de bolsa até 31/07/2024	Envio dos documentos para solicitação de REVISÃO DE BOLSA	No Sistema de Bolsas, conforme passo a passo disponível em www.liberato.com.br/wpcontent/uploads/2021/06/20__instrucoes_para_visualizar_resultado_de_bolsa.pdf , na opção Revisão de Bolsa
08/08/2024	Consulta resultado da Revisão da Bolsa	No Sistema de Bolsas, conforme passo a passo disponível em www.liberato.com.br/wpcontent/uploads/2021/06/20__instrucoes_para_visualizar_resultado_de_bolsa.pdf

IMPORTANTE

- (1) Ao visualizar o resultado, clique em **DETALHES** para ler o parecer do(a) avaliador(a) e verificar se ele(a) solicitou a rerepresentação dos documentos em alguma data específica.
- (2) Caso o resultado seja **INDEFERIDO** – verificar os motivos listados pelo(a) avaliador(a) e encaminhar pedido de Revisão, com a complementação de documentos solicitada. Não se preocupe, você não perdeu o direito à bolsa, apenas precisamos de mais documentos para efetuar o enquadramento da bolsa adequadamente.
- (3) Durante o cronograma acima, poderá ser realizada quantas revisões forem necessárias, sempre devendo aguardar o resultado do pedido anterior, pois não é permitido pedidos simultâneos.
- (4) Pode ser solicitado auxílio para utilização do sistema de bolsas, com prévio agendamento junto ao Laboratório de Informática pelo e-mail lab.info@liberato.com.br.

8.6 Os pedidos de bolsa se darão única e exclusivamente pelo Sistema de Bolsas, totalmente on-line. Não será aceita documentação em meio físico nem por e-mail.

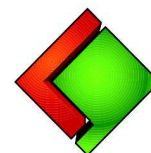
8.7 A Fundação Liberato não se responsabilizará por solicitações de bolsas não concluídas por motivos de ordem técnica nos computadores, falhas na comunicação ou congestionamento nas linhas de comunicação, bem como por força de outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados, **principalmente no último dia de envio de pedidos de bolsas e revisão de bolsa.**

9. DISPOSIÇÕES GERAIS

9.1 O período para matrícula será aberto **somente nas datas estipuladas**, e **não serão aceitas alterações posteriores.**

9.2 O(A) aluno(a) que tiver dúvidas em relação à escolha dos componentes curriculares no Portal Acadêmico deverá procurar a Coordenação ou a Supervisão de seu Curso até **02/08/2024**, através dos e-mails: eletronica@liberato.com.br; quimica@liberato.com.br; eletrotecnica@liberato.com.br; mecanica@liberato.com.br; design@liberato.com.br; seguranca@liberato.com.br; automotivo@liberato.com.br; informatica@liberato.com.br.

9.3 Termo de Compromisso do Laboratório de Informática – Leitura de caráter obrigatório, disponível na página de abertura do portal.



LIBERATO

uma escolha, um caminho, um futuro

9.4 A Fundação Liberato não se responsabilizará por solicitações no processo de matrícula não concluídas por motivos de ordem técnica nos computadores, falhas na comunicação ou congestionamento nas linhas de comunicação, bem como por força de outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados.

Cabe lembrar que o(a) aluno(a) deverá cumprir integralmente as etapas acima descritas para a validação da matrícula 2024/2.

Novo Hamburgo, 10 de julho de 2024.

Iris Vitoria Pires Lisboa
Diretora de Ensino